



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1966

Lidianópolis, Sexta-Feira, 22 de Junho de 2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Candidata convocada no edital n.º 011/2018, solicitou através requerimento protocolado sob n.º 352/2018, em 19/06/2018, conforme item 16.7 a inclusão de seu nome em final de lista, conforme edital de abertura n.º 02/2018.

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
3	21123	DANIELI SANTOS BERETELLO	72,50

16.7 O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Superintendência de Gestão de Pessoas e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Por ser expressão de verdade, assino a presente, em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos desejados.

Lidianópolis, 21 de JUNHO de 2018.

Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N º 3499 /2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 do município de Lidianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial pela Lei Ordinária n. 889/2018 de 19/06/2018*,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Exercício corrente o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 111.306,62 (Cento e onze mil, trezentos e seis Reais e sessenta e dois centavos), mediante as seguintes providências, destinado as seguintes dotações orçamentárias:

I-Inclusão:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.2069	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
3.3.90.39.00.00 - 497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00 - 497	Equipamento e Material Permanente	38.369,43



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1966

Lidianópolis, Sexta-Feira, 22 de Junho de 2018

TOTAL	68.369,43
--------------------	------------------

05.004.10.301.0012.2088	MANUT. Programa Agentes Com. Saúde - ACS	
3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	4.354,27
TOTAL		4.354,27

05.004.10.301.0012.2090	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	
3.3.90.14.00.00 - 495	Diárias – Pessoal Civil	8.582,92
3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		38.582,92

TOTAL GERAL	111.306,62
--------------------	-------------------

Art. 2º – Para atender o disposto no Artigo 1º Deste Decreto, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, §1º da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

I – Superavit:

Fonte	Valor R\$
495	42.937,19
497	68.369,43
TOTAL	111.306,62

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZOITO (22/06/2018).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1966

Lidianópolis, Sexta-Feira, 22 de Junho de 2018

DECRETO N º 3500 /2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 do município de Lidianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial pela Lei Ordinária n. 889/2018 de 19/06/2018*,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Exercício corrente o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 168.105,96 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinco Reais e noventa e seis centavos), mediante as seguintes providências, destinado as seguintes dotações orçamentárias:

I-Inclusão:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.2090	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00 - 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.965,96
TOTAL		90.965,96

05.004.10.301.0012.2087	MANUT. Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.00.00 - 494	Material de Consumo	72.140,00
3.3.90.39.00.00 - 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		77.140,00
TOTAL GERAL		168.105,96

Art. 2º – Para atender o disposto no Artigo 1º Deste Decreto, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, §1º da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

I – Excesso:

Receita	Valor R\$
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00 – Transf. De Rec. Do FNS – Fundo a Fundo	168.105,96



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1966

Lidianópolis, Sexta-Feira, 22 de Junho de 2018

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZOITO (22/06/2018).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal